



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

### RESOLUÇÃO nº 005/2021

**“ALTERA O CAPUT DO ART. 149 DA RESOLUÇÃO Nº 024/94 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Ver. Cristiano Schumacher, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte  
**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 149 da Resolução nº 024/94 – Regimento Interno da Câmara -, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 149.** As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas terças-feiras, com a duração de 4 (quatro) horas, das 16h15min até às 20h15min, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,  
em 20 de maio de 2021.

Ver. Cristiano Schumacher  
Presidente



Registre-se e publique-se:

Diretor-Geral



*“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”*

Email: [legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br](mailto:legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br). Site: [www.camara-alvorada.rs.gov.br](http://www.camara-alvorada.rs.gov.br).  
Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min